

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000142

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano 2

Portaria



gabinete@condeuba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Condeúba CEP: 46.200–000 | Condeúba — BA Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro CNPJ: 13694138/0001–80

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a pedido do servidor Ederaldo Pereira Viana."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os preceitos contidos no art. 128 caput e parágrafo único e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condeúba,

CONSIDERANDO o levantamento feito pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, acerca do pedido de concessão de licençaprêmio do servidor Ederaldo Pereira Viana;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **CONCEDIDA** a licença-prêmio ao servidor Ederaldo Pereira Viana, durante o período de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 14 de fevereiro de 2025

Micael Batista Silveira Prefeito Municipal